



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6:068, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público municipal **Lindomar de Freitas Castro**, do cargo efetivo de **Motorista**, em virtude de aposentadoria por invalidez junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 11 de dezembro de 2014.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG